Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4107/2026 2
DECRETO Nº 4108/2026 3
DECRETO N.º 4109 DE 06 DE ABRIL DE 2026 4
DECRETO Nº 4110/2026 5
DECRETO Nº 4111/2026 6
DECRETO Nº 4112/2026 7
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024 8
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024 8
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38170/2025 9
PORTARIA Nº. 807, DE 06 DE ABRIL DE 2026 9
PORTARIA Nº. 808, DE 06 DE ABRIL DE 2026 10
PORTARIA Nº. 809, DE 06 DE ABRIL DE 2026 10
PORTARIA Nº. 810, DE 06 DE ABRIL DE 2026 10
SECRETARIA DE FAZENDA 11
AUTO DE INFRAÇÃO - DFT 11
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 248/2026 11
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 549/2026 11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2026 12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE ABRIL DE 2026 12
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 13
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 11 DE MARÇO DE 2026 13
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 14
ATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO 14
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 15
EXTRATO DE ARP PE 90.174/2026 15
TERMO DE JULGAMENTO DE 13/2026 15
SECRETARIA DE SAÚDE 16
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1113/2026 16
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46214/2025 17
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4897/2026 17
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7719/2026 17

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4107/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 780.550,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 780.550,00 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510712.369	4490-61	15001001	780.550,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210432.309	4490-51	1500	45.000,00
07001.0412210432.309	4490-52	1500	93.000,00
07001.0412210432.310	4490-52	1500	30.000,00
07001.0412210442.312	3390-30	1500	25.000,00
07001.0412210452.313	4490-52	1500	100.000,00
07001.0412210452.314	4490-52	1500	50.000,00
07001.0412210452.315	4490-51	1500	45.000,00
07001.0412210462.317	3390-30	1500	20.000,00
07001.0412210462.318	3390-30	1500	25.000,00
07003.1236510632.353	4490-61	15001001	50.000,00
07003.1236510632.353	4590-61	15001001	5.000,00
07003.1236710642.354	4490-52	15001001	20.000,00
07004.1236510472.319	3190-92	15001001	40.000,00
07004.1236510662.355	3390-30	15001001	10.000,00
07004.1236510662.356	3390-30	15001001	10.000,00
07004.1236510662.358	4490-52	15001001	20.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

07004.1236510702.365	4490-52	15001001	100.000,00
07004.1236710722.370	3390-36	15001001	29.000,00
07005.1236310732.371	3190-92	1500	19.000,00
07005.1236310742.372	3390-39	1500	20.000,00
07005.1236310742.373	4490-51	1500	24.550,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4c6f2ddf-9306-4678-bf09-821cc98c2110

DECRETO Nº 4108/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.028.035,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.028.035,50 (Um milhão, vinte e oito mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110492.323	4490-52	15461070	405.205,32
07002.1236110492.323	4490-52	25461070	622.830,18

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	4490-52	15461070	405.205,32
07002.1236110532.330	4490-52	25461070	622.830,18

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: e85f4d84-98d3-4b3b-b513-642d2c2c8536

DECRETO N.º 4109 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a Lei Complementar nº 182, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento dos cemitérios públicos do município de Nova Friburgo, fixa o vencimento e as formas de parcelamento das taxas cemiteriais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 182, de 19 de dezembro de 2025, que instituiu a Taxa de Manutenção e Conservação de Cemitérios (TMCC) e estabeleceu novas diretrizes para a administração e o funcionamento dos cemitérios públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da referida Lei Complementar, que originalmente previu o lançamento e a exigibilidade da TMCC até o dia 30 de abril de cada exercício, conferindo ao Poder Executivo a prerrogativa de regulamentar a matéria;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios (DOCC), contida no Processo Administrativo nº 048181/2026, que aponta a necessidade de adequação do prazo de vencimento da TMCC, especialmente para atualização do banco de dados de contribuintes e da alta demanda para regularização cadastral;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem regras claras e facilitadas para o parcelamento das diversas taxas cemiteriais, como forma de viabilizar o cumprimento das obrigações pelos concessionários, reduzir a inadimplência e assegurar a sustentabilidade dos serviços prestados nos cemitérios públicos, nos termos da proposta apresentada pelo DOCC;

CONSIDERANDO, por fim, a autorização expressa para a regulamentação da matéria, conferida ao Poder Executivo pelos artigos 32, 35 e 36 da Lei Complementar nº 182 de 19 de dezembro de 2025, que preveem a expedição de decretos para disciplinar a aplicação da lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 182, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento dos cemitérios públicos do Município de Nova Friburgo/RJ, institui a Taxa de Manutenção e Conservação de Cemitérios e dá outras providências, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Fica fixado, anualmente, o dia 30 de julho como data de vencimento para o pagamento em cota única da Taxa de Manutenção e Conservação de Cemitérios (TMCC), instituída pelo artigo 16 da Lei Complementar nº 182/2025 .

§ 1º. O pagamento da Taxa de Manutenção e Conservação de Cemitérios poderá ser parcelado em 03 (três) cotas, com vencimento da primeira em 30 de julho, da segunda em 30 de agosto e da terceira em 30 de setembro.

§ 2º. A data de vencimento estabelecida no caput deste artigo regulamenta o disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 182/2025, para todos os efeitos, visando garantir a eficiência administrativa, a otimização da arrecadação e a ampliação da capacidade de regularização cadastral por parte dos contribuintes, conforme apontado na manifestação do Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios.

Art. 3º. Nas hipóteses enumeradas, as taxas cemiteriais previstas na Lei Complementar nº 182/2025 e na Tabela VIII do Anexo II da Lei Complementar nº 124/2018 (Código Tributário Municipal) poderão ser pagas em parcelas, mediante requerimento do contribuinte, observadas as seguintes condições e limites máximos:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

I. – Concessão ou Renovação Temporária por 20 (vinte) anos no Cemitério São João Batista: em até 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas;

II. – Concessão ou Renovação Temporária por 20 (vinte) anos nos Cemitérios dos Distritos: em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;

III. – Concessão de Perpetuidade no Cemitério São João Batista: em até 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas;

IV. – Concessão de Perpetuidade nos Cemitérios dos Distritos: em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;

V. – Aprovação de projetos de túmulos monumentos e túmulos jazigos (Licença para Construção): em até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º O valor de cada parcela resultante dos parcelamentos previstos neste artigo não poderá ser inferior ao valor equivalente a 15 (quinze) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Rio de Janeiro (UFIR-RJ), devendo o número de parcelas ser ajustado pela autoridade administrativa para atender a este limite mínimo.

§ 2º O requerimento do parcelamento deverá ser protocolado junto ao Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios ou outro setor designado pela Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos.

§ 3º O atraso no pagamento de qualquer parcela por um período superior a 30 (trinta) dias de seu vencimento implicará o cancelamento automático do parcelamento e o vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, sobre o qual incidirão os acréscimos legais previstos no Código Tributário Municipal, sendo o débito imediatamente inscrito em Dívida Ativa para cobrança.

Art. 4º. Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto, no que couber, às demais normas previstas na Lei Complementar nº 124, de 28 de setembro de 2018 (Código Tributário Municipal), especialmente no que se refere à atualização monetária, juros de mora, multas por infração e procedimentos de cobrança administrativa e judicial dos créditos não adimplidos.

Art. 5º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso seja necessário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 7d4b1d49-dc30-4a8e-9284-3711666eeeac

DECRETO Nº 4110/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no valor de R$ 1.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12002.0824410262.206	3390-32	1500	1.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
12001.0412200012.002	3390-92	1500	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: af6288f5-501d-4323-aa13-c1bcaa007770

DECRETO Nº 4111/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.176.457,85 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.176.457,85 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-13.01	25401070	306.171,08
07004.1236510472.319	3190-13.02	25431070	870.286,77

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-11	25401070	306.171,08
07003.1236510472.319	3190-11	25431070	870.286,77

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 544455d7-9fe0-46f7-8e24-549a36b250eb

DECRETO Nº 4112/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.777.842,69 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.777.842,69 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil,, oitocentos e quarenta e dois reais, sessenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	690.803,19
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	1.030.523,50
36001.1030210042.142	4490-52	15001002	21.510,20
36001.1030210042.141	4490-52	15001002	21.510,20
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	13.495,60

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.137	3190-11	15001002	175.000,00
36001.1030210032.138	3190-11	15001002	415.000,00
36001.1030210032.139	3190-11	15001002	60.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	15001002	927.742,69
36001.1030210052.147	3190-11	15001002	35.000,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

36001.1030410082.151	3190-11	15001002	65.000,00
36001.1030510082.155	3190-11	15001002	65.000,00
36001.1030510082.156	3190-11	15001002	35.000,00
36001.1030210082.152	3190-11	15001002	100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 2cfd97f9-a1fa-4221-9949-3d6f02081b64

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024

Processo Administrativo: 24831/2024

Contrato: 059/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem Ltda.

CNPJ: 31.838.600/0002-38

Objeto: Prestação de serviços de procedimentos de exames diagnósticos, com o propósito de assistir os usuários do SUS, visando atender a demanda do Hospital Municipal Raul Sertã

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 1.160.526,87 (Um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Art 74 Art 79 Decreto federal 11878/24 Credenciamento 004/2024

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 02 de abril de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 682121b1-0e26-4da7-92f0-38a64e0c5267

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24831/2024

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Processo Administrativo: 24831/2024

Contrato: 060/2026

Data da Assinatura: 02/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Centro Radiológico de Nova Friburgo Ltda

CNPJ: 30.547.509/0001-10

Objeto: Prestação de serviços de procedimentos de exames diagnósticos, com o propósito de assistir os usuários do SUS, visando atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 416.837,70 (Quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Art 74 Art 79 Decreto federal 11878/24 Credenciamento 004/2024

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 02 de abril de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 3cc0ee0e-8d4f-4db0-819a-47d0c6898d4a

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38170/2025

Processo Administrativo: 38170/2025

Contrato: 058/2026

Data da Assinatura: 01/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Stratura Asfaltos Ltda

CNPJ: 59.128.553/0036-05

Objeto: Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica (ruptura média 1C), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Prazo: 06 meses e 14 dias

Valor: R$ 1.474.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Pregão 90004/26

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 01 de abril de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 92ab9bfb-043d-4367-b667-c8fa8c76caee

PORTARIA Nº. 807, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, SILMARA DA SILVA ANDRADES do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 36098392-d6ac-4650-879f-866f3513cf3b

PORTARIA Nº. 808, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ANNASTHÁCIA SOUZA DE ASSIS do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeitos administrativos a partir de 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 1a7a2514-ac62-4c42-aecf-5e0ef6186b73

PORTARIA Nº. 809, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Annasthácia Souza de Assis da Portaria nº. 521, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 943baed9-2f25-47d9-a4ae-7bb3851989fc

PORTARIA Nº. 810, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Art. 1º. – EFETIVAR, até 31 de dezembro de 2028, a seguinte cessão:

Servidor: FELIPE PEREIRA NEVES

Matrícula: 302.815

Cargo: Professor I

Para: Prefeitura de Bom Jardim

Ônus: Órgão Cessionário

Processo: 4.683/2026

Art. 2º. – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 10976959-35b6-4aeb-969b-c4a49c129369

SECRETARIA DE FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO - DFT

AUTO DE INFRAÇÃO - DFT

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/34566/S_G7rxHhubDLV_k_ijpYucHPUxW_iwtv.pdf

Código identificador: aeef241a-01a4-483e-b9a2-83840491fa66

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 248/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 248/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/34575/283Bw3xMPR2Adk2t2xSIOR9u4o-YNsaJ.pdf

Código identificador: bc026416-7839-45a3-a661-3c62e8a1e4f0

NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 549/2026

Notificação Fiscal N° 549/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/34569/cDsyBDZBnQBT6361hkFXywxMz5HcL6MS.pdf

Código identificador: 31a62a87-5be9-44c6-b84c-3a740d79d53b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a L**ei 13.019/2014,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Cintia Damazio da Silva, matr.: 015.305, na função de **Gestor,** Gilcimar Cabral, matr.: 063.959, na função de **Gestor substituto**, Kamilla Grativol Rosa, matr.: 990.721, na função de **Fiscal** e Regina Coeli Cortes Teixeira Bayer, matr.: 107.399 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento de nº 24/2026, firmado com este Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo, que tem por objeto o repasse de recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, referente ao Processo nº 988/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do termo, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 06 de abril de 2026

_____

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Matr.: 990.953

Código identificador: bef4b6c9-0fd6-40b7-a147-13a7fe1862ce

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Designar os servidores: **Cíntia Damazio da Silva,** matrícula nº 105.119, na função de **Gestor**; **Cláudia Ribeiro Catrib Seixas,** matrícula nº 002.579, como **Gestor Substituto**; **Douglas Pereira Martins,** matrícula nº 302.466, na função de **Fiscal** e **Eraldo Alves da Silva Júnior,** matrícula nº. 116.272, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 52/2026, firmado com este Município e a empresa **GB PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** que tem por objeto a Contratação de software especializado em captura e extração de dados em formulários impressos e digitalizados, com correção automática de provas, testes e avaliações de questões objetivas (múltipla escolha) e/ou subjetivas, licença perpétua, instalação local, compatível com scanners convencionais (Remark Office OMR 12), processo nº 5.721/2026

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo,06 de abril de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Código identificador: 48e93c4d-4f52-4816-b0a9-ed0e60cb849d

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/ 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): **Amanda Pereira Diniz**, matr.: 062484 na função de **Gestor**, **Felippe de Jesus Schenquel**, matr.: 063173 como **Gestor substituto**, **Franklin Junior Guimarães Medeiros**, matr.: 063607 na função de **Fiscal** e **Nathalia Rimes dos Santos Gomes**, matr.: 063923 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, firmado com este Município e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA CRUZ, CNPJ 63.015.407/0001-02 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (mecânica e elétrica) de 90 (noventa) máquinas de costuras industriais (incluindo o fornecimento de mão de obra, acessórios e peças, tais como: bobinas, correias, óleo, agulhas e outros), para atender as necessidades do Centro de Formação do Vestuário (CEVEST), referente ao Processo nº 16.111/2025.

Art. 2ª – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPPE DE JESUS SCHENQUEL

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,

Inovação e Desenvolvimento Econômico

Matrícula nº 63.173

Código identificador: ce94fc50-79ec-4627-a130-41a4a3d31ae3

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Amanda Pereira Diniz, matr.: 062484 na função de **Gestor**, Thamer Frossard de Moura, matr.: 206863 como **Gestor substituto**, Rian Honorio de Melo, matr.: 064050 na função de **Fiscal** e Nathalia Rimes dos Santos Gomes, matr.: 063923 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 22/2026, firmado com este Município e a empresa: **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS EDUCACIONAIS LTDA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços educacionais para ministrar curso de pré vestibular social, com o fornecimento de mão de obra e material didático, em atendimento às necessidades da Subsecretaria de Ensino Técnico, Profissionalizante e Superior, referente ao Processo Administrativo nº 7.790/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Felippe de Jesus Schenquel
Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Matr.: 063173

Código identificador: c603e452-2b51-4950-b602-033503381a4e

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.104/2025

Processo Administrativo nº: 2.719/2024

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores e notebooks, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

✔ a homologação anteriormente publicada do Pregão Eletrônico nº 90.104/2025;

✔ a recusa da empresa **PC41 Comércio Distribuição de Equipamentos Ltda.**, CNPJ nº 57.231.460/0001-48, em firmar a contratação nas condições originalmente propostas;

✔ a manifestação da Comissão de Pregão recomendando o cancelamento da adjudicação e homologação dos itens 01 e 02, conforme orientação do Comunicado nº 05/2025 do Portal Compras.gov.br;

✔ o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a homologação e adjudicação anteriormente realizadas em favor da empresa PC41 Comércio Distribuição de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 57.231.460/0001- 48, exclusivamente em relação aos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 90.104/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da homologação original, inclusive quanto à empresa MARC Comércio de Materiais, Tecnologia e Serviços Ltda., CNPJ nº 27.995.686/0002-35, relativamente aos itens 03 e 04.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências cabíveis no âmbito do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo,6 de abril de 2026.

YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Matrícula nº 100.518

Código identificador: 06812d33-ad0a-4196-ac90-73524d45069e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE 90.174/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.174/2026

Processo Administrativo n.º: 25.108/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, BANNERS, FOLDERS (GRÁFICOS), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para impressão de material de comunicação visual com finalidade promover divulgação institucional sobre os cursos profissionalizantes do Centro de Formação Do Vestuário (CEVEST), Trabalho e Renda, Tecnologia da Informação, Programa de Desenvolvimento de Estágios Estudantil, bem como, eventos e ações promovidos pela secretaria, em impressos gráficos diversos, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinadas com as empresas:

- **ARP Nº 110/2026 - GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.600.411/0001-06,** com valor total de **R$ 11.215,00 (onze mil duzentos e quinze reais).**

ARP Nº 111/2026 - ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97, com valor total de **R$ 10.217,92 (dez mil duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).ARP Nº 112/2026 - PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 39.685.763/0001-59,** com valor total de **R$ 2.263,18 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).ARP Nº 113/2026 - NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ 39.685.763/0001-59,** com valor total de **R$ 585,90 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).**

- **ARP Nº 114/2026 - 60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO, CNPJ 60.424.398/0001-15,** com valor total de **R$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais).ARP Nº 115/2026 - ART CARD LTDA, CNPJ 05.449.347/0001-30,** com valor total de **R$ 643,05 (seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos).**

- **ARP Nº 116/2026 - 60.827.030 JERONIDES LOPES DA SILVA, CNPJ 60.827.030/0001-06,** com valor total de **R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).**

As respectivas Atas de Registro de Preços estarão devidamente disponibilizadas no sítio eletrônico www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: 9c5809ca-b63a-45db-9045-bb7c70a94e54

TERMO DE JULGAMENTO DE 13/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

DISPENSA ELETRÔNICA 13/2026

Processo: 34.128/2025 Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ESCOLA DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CAMPO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Aceito e Habilitado para a empresa **MBM SEGURADORA SA**, **CNPJ 87.883.807/0001-06,** pelo melhor lance, para o item 1, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	65	R$35,88	R$ 2.332,20

Totalizando o certame em **R$ 2.332,20 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/33.

Nova Friburgo, 06 de abril de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

Código identificador: 87a57f07-f62a-42ae-b06a-ddc92c1cf066

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1113/2026

Processo Administrativo: 1113/2026

Data da Assinatura: 30/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr. Pedro Sérgio Correa

CPF: 422.961.027-00

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel localizado na Rua Francisco Lopes 178 (Loja) Área A – 1B, Varginha para funcionamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família ESF, referente a dezembro de 2025, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 30 de março de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 0c6bdd76-4d9c-4ea2-9227-039c08c6a801

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46214/2025

Processo Administrativo: 46214/2025

Data da Assinatura: 30/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr. Pedro Sérgio Correa

CPF: 422.961.027-00

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel localizado na Rua Francisco Lopes 178 (Loja) Área A – 1B, Varginha para funcionamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família ESF, referente ao dia 30 de setembro de 2025 e aos meses de outubro e novembro de 2025, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 3.294,00 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 30 de março de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 7cdc417a-7743-4421-890e-8f6a68a7454c

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4897/2026

Processo Administrativo: 4897/2026

Data da Assinatura: 30/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr. Pedro Sérgio Correa

CPF: 422.961.027-00

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel localizado na Rua Francisco Lopes 178 (Loja) Área A – 1B, Varginha para funcionamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família ESF, referente a janeiro de 2026, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 30 de março de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 6d190a93-a7f2-4900-8951-7c6665fb3291

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7719/2026

Processo Administrativo: 7719/2026

Data da Assinatura: 30/03/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr. Pedro Sérgio Correa

CPF: 422.961.027-00

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel localizado na Rua Francisco Lopes 178 (Loja) Área A – 1B, Varginha para funcionamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família ESF, referente a fevereiro de 2026, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 30 de março de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: b58c17c3-5740-48fb-b12c-12e8b291493a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-06T20:00:00-0300